



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 208/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 181, de 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço do Programa Piso Mineiro Fixo referente ao ano de 2022 no valor de R\$ 233.188,00.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de abril de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente